



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 109/2020 DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

SILVESTRE FAVARO, Prefeito Municipal de Guatambu, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Paulo Ricardo Moreira**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de **Assistência e Promoção Social** por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 20/08/2018 à 19/08/2019.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 13/01/2020 a 11/02/2020, com retorno em 12/02/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 13 de janeiro de 2020.

SILVESTRE FAVARO
Prefeito Municipal em exercício